PORTARIA 11/26 - JARAGUÁ DO SUL

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regimentais, com o objetivo de mitigar os efeitos de vagas ociosas e da evasão escolar na instituição, bem como facilitar o acesso à graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Será concedida a campanha “Assine sua história”, referente à concessão de bolsa de estudos de acordo com as diretrizes abaixo, exclusiva aos ingressantes que realizarem a matrícula com efetivação do pagamento entre 23 de outubro de 2026 a 08 de março de 2027.

§ 1º Bolsa de estudos de 60% (sessenta porcento) aplicada a 1ª (primeira) parcela (matrícula) e 50% (cinquenta porcento) aplicada a 2ª (segunda) parcela referentes ao primeiro semestre de 2027, exclusiva aos ingressantes que realizarem a matrícula com efetivação do pagamento entre 23 de outubro de 2026 a 08 de março de 2027.

§ 3º Bolsa de estudos de 30% (trinta porcento) para o curso todo exclusiva aos ingressantes que concluíram o Ensino Médio em escola pública ou particular, neste caso, com bolsa de estudos de no mínimo, 50% (cinquenta porcento), mediante apresentação de comprovante ou declaração da Escola.

Art. 2º Além das condições previstas no Art. 1º, serão concedidas as seguintes condições comerciais:

§ 1º Bolsa de estudos de até 40% (quarenta por cento) para estudantes que participarem do Aulão do Enem da Católica SC, nos dias 20, 21 ou 24 de outubro de 2026, e que tenham realizado a inscrição prévia pelo link https://www.sympla.com.br/evento/aulao-do-enem-catolica-sc, para qualquer um dos dias do evento, observados os seguintes prazos para realização da matrícula: I – 40% (quarenta por cento) para matrículas realizadas até 10 de novembro de 2026; II – 35% (trinta e cinco por cento) para matrículas realizadas até 10 de dezembro de 2026; e III – 30% (trinta por cento) para matrículas realizadas até 11 de fevereiro de 2027.

§ 2º Bolsa de estudos de 35% (trinta e cinco por cento) durante todo o curso, destinada exclusivamente a estudantes matriculados em cursos na modalidade Educação a Distância (EaD), vinculados a empresas conveniadas com a Católica SC, por meio de “convênio empresa”, a partir da matrícula de, no mínimo, 3 (três) estudantes da mesma empresa, realizadas até 11 de fevereiro de 2027.

Art. 3º As bolsas de estudos não serão acumulativas com outras modalidades de bolsas de estudos ou benefícios oferecidos pela Católica de Santa Catarina.

Art. 4º No caso do bolsista ser contemplado com o subsídio do Programa Universidade Gratuita, a bolsa concedida pela Católica de Santa Catarina é automaticamente cancelada, tendo em vista a garantia de acesso e permanência ofertada pelo programa governamental.

Art. 5º Perderá o direito o beneficiário que:

I. Desobedecer ao disposto no Estatuto, Contrato de Prestação de Serviço Educacional ou Regimento Geral;

II. Abandonar, trancar ou cancelar em definitivo o curso após a data limite estabelecida;

III. Solicitar transferência para outra instituição de ensino superior;

IV. Pagar mensalidade em atraso.

Art. 6º As condições comerciais concedidas pela campanha “Assine sua história” a que se refere esta Portaria é de natureza pessoal e intransferível, não podendo ser objeto de qualquer negociação, nem os benefícios de ela disporem sob qualquer forma ou qualquer título que seja diverso do previsto neste documento.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria Administrativa da Católica de Santa Catarina.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor nesta data e não se aplica de forma retroativa.

Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Jaraguá do Sul, 20 de outubro de 2026.

Rafael Dutra de Armas

Prof. Dr. Rafael Dutra de Armas
Reitor

zeev SeAD

REQUESTED

TITLE	**Portarias JGS e JOI - Condições Comerciais Verão**
FILE NAME	**Portaria 10.26 JGS - Condições Comerciais Verão**
RESQUEST ID	**signature_request_5df4e93a-4040-4ef1-84d2-e6582a3**
RESQUESTED BY	**Danielle Sandriane Bicca Stasaitis**
STATUS	● **Completed**

Rafael Dutra de Armas (rafael.dutra@catolicasc.org.br)

SENDED

04/11/2026
17:43:18UTC±0

SIGNED

04/11/2026
22:38:18UTC±0
177.173.215.201

COMPLETED

04/11/2026
22:38:18 UTC±0
O documento foi concluído.

Para obter e validar o documento em versão digital, faça a leitura do código ao lado ou utilize o link abaixo:

https://catolica.portalassinatura.abaris.com.br/sign/download/e9%2fQlYqMr0WGHeVS3S18addvVUJU%2bdo%2baU1h7Mr53DVYuNfBMiVMxiWy3xg3rqNGLP0EE9vn04%2bBQNrsrqi4fqJyfiSNfOqxiCT6HckvQsbe01NLzqKYignrxxyZw2ZM